



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM


APROVADO EM
05/12/23 PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 931 /2023

Requeiro ao Executivo Municipal através do órgão competente estudo de viabilidade técnica no que versa a implantação de uma placa de sinalização de trânsito de proibido parar e estacionar caminhões e carretas na Avenida Régulus, altura do nº 200, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, através do órgão competente estudo de viabilidade técnica no que versa a implantação de uma placa de sinalização de trânsito de proibido parar e estacionar caminhões e carretas na Avenida Régulus, altura do nº 200, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Reuniões, 05 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de **REQUERER** que após tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeita Municipal o seguinte pedido de providencias, em atendimento ao apelo da população, através do órgão competente estudo de viabilidade técnica no que versa a implantação de uma placa de sinalização de trânsito de proibido parar e estacionar caminhões e carretas na Avenida Régulus, altura do nº 200, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Trata-se de pedido dos moradores local, que alegaram enfrentar diversos transtornos no que diz respeito aos caminhões e carretas pararem e estacionarem seus veículos diariamente na avenida supracitada.

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Não há uma regulamentação das vias públicas, tendo em vista os veículos ficam parados e estacionados em frente aos comércios e residências, cujos condutores apresentam resistência em retirá-los, quando são solicitados.

Além disso, vem ocorrendo vários inconvenientes aos moradores, visto que além de estarem atrapalhando o fluxo do trânsito, os moradores ao saírem da garagem de suas residências se submetem a riscos de acidentes por perderem toda visibilidade da via em detrimento dos veículos estacionados.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, acredito que esta proposição merecerá especial atenção, para qual fico no aguardo de medidas e respostas favoráveis, por parte da Ex^a. Sra. Prefeita Municipal.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Excelentíssima Senhora Prefeita Marília Campos, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador